Id:0E2884AF0EB37DE5

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2021/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº (CNPJ Nº 73.852.873/0001-87)OBJETO: Aquisição de material permanente. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: **R$ 26.848,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais),**VIGÊNCIA:12 meses. ASSINATURA: 09/03/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 09 de março de 2021.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:073829553B017DEA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2021,** do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 24/03/2021, ás 08:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **VALOR:** R$ 937.631,09. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 11 de março de 2021.

Edgar Francisco do Nascimento

Pregoeiro

Id:10EF0F9FC9C77E1C

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 12/2021

Processo Administrativo: nº 12/2021

Procedimento Licitatório: nº. 07/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO –PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: LAR PARATY LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30

Valor Global: R$ 16.960,00 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta reais)

Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Vigência: 120 dias

Id:167C25813FEF7E18

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

DISPENSA Nº 07/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de LAR PARATY LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30, visando aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Demerval Lobão –PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de LAR PARATY LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30, no valor global de **R$ 16.960,00 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

Id:167C25813FEF84CD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 0311001/2021

Nomeia o COORDENADOR DE MERCADO E FEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ABASTECIMENTO DE DEMERVAL LOBÃO-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA,** portador do RG de nº 2.285.106 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 022.231.453-29, residente e domiciliado à Rua Raimundo Vieira, 55, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE MERCADO E FEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ABASTECIMENTO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da presente portaria serão retroativos a data de 01 de março 2021.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 11 de março de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 11 / 03 / 2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete